



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA RUA MANOEL PIO, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES** conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 001/2021. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Maratáizes-ES, representada pelo Sr. Euler Brito da Silva Estevão, portador da CI nº. 98.713 CTPS-ES;

02) ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.416.430/0001-85, com sede na Rua Vitório Molinari, nº. 09, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES, representada pelo Sr. Rodrigo Hantquestre Donateli, portador da CI nº. 3.732.155 SPTC-ES;

03) G BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.531.875/0001-15, sediada na Rua Primo Luiz Baptista, nº. 37, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Diogo Araujo Machado, portador da CI nº. 2.128.107 SPTC-ES;

04) JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.677.828/0001-32, com endereço na Av. Carlos Gomes de Sá, nº. 335, Sala 101, Bairro Mata da Praia, Vitória-ES, representada pelo Sr. Rogério Silva Torres, portador da CI nº. 1.227.613 SSP-ES;

05) CONSTRU HERMES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.649.500/0001-21, com sede na Rua Delcídes Ferraz, nº. 23, Bairro Treze de Maio, Alegre-ES. A empresa **CONSTRU HERMES EIRELI-EPP** protocolou seus envelopes nº 01 e nº 02 no Protocolo Geral da Prefeitura, não enviando **representante legal** para participação no certame;

06) J.I. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.567.417/0001-94, com endereço na Rua José Antônio Santana, nº290, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES, representada pelo Sr. João Pedro Cruz dos Santos, portador da CI nº. 3.858.182 SPTC-ES.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 001/2021.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procederam com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes, e em seguida deliberaram a suspensão da sessão para análise da documentação das empresas participantes, marcando seu retorno para as 13h00min, deste mesmo dia.

Retomaram-se os trabalhos após expirado o tempo deliberado e efetuada a análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o



Engenheiro da Prefeitura.

Faz-se registrar que os representantes das empresas **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP e J.I. CONSTRUTORA EIRELI** não retornaram para a continuação do certame.

Dessa forma, fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

1) A empresa J.I. CONSTRUTORA EIRELI:

- a) *Não apresentou a Carta de Apresentação de Documentos de Habilitação (cláusula 8.2.1);*
- b) *Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede da licitante (cláusula 8.2.3, letra d), vencida;*
- c) *Apresentou Certificado de Registro Cadastral Fornecido pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua (cláusula 8.2.3, letra g), vencido;*
- d) *Não apresentou o Registro do contador no Conselho de Contabilidade;*
- e) *Apresentou Certidão de Acervo Técnico - CAT (cláusula 8.2.5) sem o selo de segurança do CREA-ES.*

Em razão dos fatos narrados a empresa **J.I. CONSTRUTORA EIRELI** foi considerada **DESABILITADA**, no processo de Tomada de Preços nº 001/2021, não podendo prosseguir para a etapa seguinte do certame.

As empresas **GUERRA AMBIENTAL EIRELI, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP, G BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRU HERMES EIRELI-EPP** apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

Faz-se constar que a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI e ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP** participam do processo sem a condição de enquadramento de ME ou EPP.

Em razão da ausência das empresas **CONSTRU HERMES EIRELI-EPP, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP e J.I. CONSTRUTORA EIRELI**, será aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados que não concordem com a decisão da Comissão Permanente de Licitações possam interpor os recursos.

Faz registrar que os envelopes nº 02 também foram rubricados no lacre e ficaram de posse da Comissão de Licitação até a reabertura do certame.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL



William De Araújo Constantino
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participantes:

GUERRA AMBIENTAL EIRELI
Representante

G BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,
Representante

JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP
Representante